

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS – PMET
SUBPROGRAMA MILITAR ESTADUAL TEMPORÁRIO DE SAÚDE (MTS) – NÍVEL SUPERIOR II E III

SEI nº 26/1203-9005638-6
EDITAL DPF/DRESA nº 11/2026 – TEN PMET

A Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a **Homologação Definitiva das Inscrições** para o Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários - PMET - da Brigada Militar, Subprograma Militar Estadual Temporário de Saúde (MTS) – Nível Superior II e III, visando à contratação de Militares Estaduais Temporário de Saúde para exercerem as funções técnicas correspondentes ao posto de 1º Tenente de Saúde Temporário, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, 03 de junho de 2026.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Após análise dos recursos interpostos pelos candidatos no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, decide-se o que segue:

1.2. DO RECURSO DEFERIDO

a) O candidato de inscrição nº 1058011999382-5 teve seu pedido de não concorrer à reserva de vagas de Pessoas Negras **DEFERIDO**, passando a concorrer às vagas de Ampla Concorrência.

1.3. DOS RECURSOS INDEFERIDOS

a) O candidato de inscrição nº 1058022094614-7 teve seu pedido de alteração de dados cadastrais **INDEFERIDO**, pois ainda não acessou o link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

b) O candidato de inscrição nº 1058008063379-0 teve seu pedido **INDEFERIDO**, pois a homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Processo Seletivo em epígrafe.

c) O candidato de inscrição nº 1058008001025-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois conforme Edital Abertura, item 6.13.3 caso o candidato realize mais de uma inscrição, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas e canceladas no sistema.

d) Os candidatos de inscrição nº 1058017096417-6 e 1058006081441-8 tiveram seus pedidos de regularização da sua situação de suas fotos cadastradas na ficha de inscrição indeferidos, tendo em vista que não acessaram o link “Formulário Online de Regularização de Foto”, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

e) O candidato de inscrição nº 1058015090998-6 teve seu recurso **INDEFERIDO**, uma vez que, de fato, a candidata efetuou o pagamento em duplicidade. No entanto, os pagamentos foram realizados por meio de boletos com linhas digitáveis distintas, não sendo cabível a devolução dos valores pagos.

2. DO RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no ANEXO I deste edital. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no

horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

2.2. É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato será convidado a sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

2.3. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Diante o exposto, torna-se pública a lista definitiva de inscrições homologadas, conforme segue:

ANEXO I - Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos deferidos de concorrer à reserva de vagas.

Porto Alegre/RS, 06 de agosto de 2026.

MICHELE RIZZATTO UBERTI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Processos Seletivos da Brigada Militar